



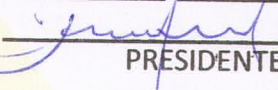
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



PROJETO DE LEI Nº 021/2026

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO

POR unanimidade
EM 30 / 02 / 26

PRESIDENTE

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
COM BASE NO SUPERÁVIT
FINANCEIRO DE RECURSO
VINCULADO DO EXERCÍCIO
ANTERIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em concordância com a Lei Orçamentária Anual 4624/2025 Artigo 7º inciso I, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, Ele sanciona e promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.094.115,47 (um milhão noventa e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias;

09 HABITAÇÃO MINAS E ENERGIA

09.01 SEC DA HABITAÇÃO MINAS E ENERGIA

1002 PROG CASA POP – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 46.612,61

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Recurso Vinculado 1042 PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO

12 TURISMO

12.01 SECRETARIA DO TURISMO

2024 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL

4490.51.00.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 106.151,03

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Recurso Vinculado 1053 BRASPOL

07 DESPORTO E LAZER

07.01 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

2020 PROGRAMAS DE DESPORTO E LAZER

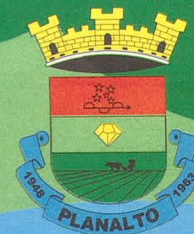
4490.51.00.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 330.666,20

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

CRISTIANO GNOATTO:6
3678357091
Assinado de forma digital por CRISTIANO GNOATTO:63678357091
Dados: 2026.02.09 10:08:22 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

Recurso Vinculado 1058 QUADRA ESPORTIVA – BAIRRO HARMONIA

03 AGRICULTURA

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

2081 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 62.628,98

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recurso Vinculado 1059 – CULTIVO DO SOLO – FPE 3226/2025

03 AGRICULTURA

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

2006 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 90.386,78

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recurso Vinculado 1062 – QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR - CURSOS

03 AGRICULTURA

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

2081 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 34.248,26

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recurso Vinculado 1063 MELHORIA DO SOLO – FPE 2669/2025

03 AGRICULTURA

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

2081 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 56.425,53

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recurso Vinculado 1064 AGRICULTURA FAMILIAR – FPE 2048/2025

03 AGRICULTURA

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

2006 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.805,56

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recurso Vinculado 1038 PROGRAMA IRRIGA MAIS RS – CISTERNAS

03 AGRICULTURA

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE

2006 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 94.000,00

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 45.963,50

Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Recurso Vinculado 1054 ESTRADAS VICINAIS – FPE 848/2025

03 AGRICULTURA

CRISTIANO
GNOATTO:6
3678357091

Governo Municipal de

Planalto

Juntos, construímos o futuro !

ADM 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

03.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE
2082 MANUTENÇÃO/ FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
4490.51.00.00.00.00 Obras E Instalações R\$ 225.227,02
Fonte: 2701 Outras Transf de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Recurso Vinculado 1109 PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Recurso vinculado a **Fonte 701** Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados existente em 31/12/2025, conforme demonstrativo do Balanço Patrimonial em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

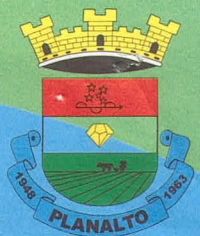
Planalto – RS, 09 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GNOATTO:63678357091
Assinado digital por CRISTIANO GNOATTO:63678357091
Dados: 2026.02.09 10:08:41 -03'00'

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto - RS

Este projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica
Em 09/02/2026

FERNANDO PAZ
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Senhora Presidente do Poder Legislativo Municipal;
Senhores Vereadores:

Justifica-se a Abertura de Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado no Recurso Vinculado 1042 PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, 1053 BRASPOL, 1058 QUADRA ESPORTIVA – BAIRRO HARMONIA, 1059 – CULTIVO DO SOLO – FPE 3226/2025, 1062 – QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR – CURSOS, 1063 MELHORIA DO SOLO – FPE 2669/2025, 1064 AGRICULTURA FAMILIAR – FPE 2048/2025, 1038 PROGRAMA IRRIGA MAIS RS – CISTERNAS 1054 ESTRADAS VICINAIS – FPE 848/2025, 1109 PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS no exercício anterior.

Exige-se a rigor, que tais recursos sejam suplementados, na forma do que dispõe o Artigo 43, §1º, I,II,III e IV, §2º e §3º, da Lei Federal 4.320/64. Esta é a regra e, os dispositivos da referida Lei são cristalinos neste sentido. Os quais, os transcrevo na íntegra, a seguir:

“ (.....)

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§4º (.....).”

ANEXOS: Balanço Patrimonial exercício de 2025, Relatório de Restos a Pagar do Exercício de 2025.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e mais alta consideração.

CRISTIANO
GNOATTO-6
3678357091

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
GNOATTO-636783570
91
Data: 2025.02.09
10:08:51 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

A consideração dos Ilustres Edis.

Gabinete do Prefeito de Planalto – RS, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO
GNOATTO:636783
Dados: 2026.02.09 10:09:00
-03'00'
CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto - RS

